

# OCUPAÇÃO IRREGULAR DO TERRITÓRIO



OCUPAÇÕES IRREGULARES DO TERRITÓRIO EM ÁREAS DE ENCOSTA, ÁREAS COM PERFIL DE SOLO INADEQUADO PARA URBANIZAÇÃO, DIVISÕES DE LOTES INADEQUADAS COM DIMENSÕES MENORES QUE O DEFINIDO POR LEI, URBANIZAÇÃO FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GOIÁS E DO DISTRITO DE DAVIDÓPOLIS

## LEGENDA

- ÁREAS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES
- PERÍMETROS DE DISTRITOS
- PERÍMETRO LEGAL DA CIDADE DE GOIÁS



ELABORADO POR: Pedro Henrique D'Ávila Arquiteto Urbanista - SEPLAN - Equipe Técnica do Plano Diretor Participativo de Goiás  
FORMATÇÃO: Lucas Clementino dos Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Equipe Técnica do Plano Diretor Participativo de Goiás  
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo - Arquiteto e Urbanista - Equipe técnica ARCA - Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente

PREFEITURA DE GOIÁS  
FONTE: LM N°206-1996/LM N°06-1979/LM N°32-2002/LM N°06-2013/GOOGLE EARTH  
DATA: 07 de fevereiro de 2023

